



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.016-027/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA – EPP, CNPJ nº 01.402.019/0001-27, referente a Contratação de Show Artístico da Banda Cavaleiros do Forró, a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração do 60º aniversário de Emancipação Política do Município de Passa e Fica no dia 15 de maio de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 02 de maio de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220502095435 - Data/Hora Publicação: 02/05/2022 21:55:16

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.016-029/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56, referente a Contratação de Show Artístico de Henry Freitas, a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração do 60º aniversário de Emancipação Política do Município de Passa e Fica no dia 15 de maio de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 02 de maio de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220502095624 - Data/Hora Publicação: 02/05/2022 21:57:00

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.016-028/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA-ME, CNPJ nº 12.725.128/0001-00, referente a Contratação de Show Artístico da Banda Forró dos 3, a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração do 60º aniversário de Emancipação Política do Município de Passa e Fica no dia 15 de maio de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 02 de maio de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220502095533 - Data/Hora Publicação: 02/05/2022 21:56:05

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 006/2022 - PREVFICA



## PORTARIA Nº 006/2022 - PREVFICA

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município, órgão gestor do regime próprio de Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Municipal nº 399/2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA MUNIZ**, inscrita sobre a matrícula nº 262, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos - ASD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS, além de PARIDADE nos reajustes do benefício, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assim como o art. 53 da Lei Municipal nº 399/2013.

Art. 2º O valor de seu benefício será de R\$ 1.454,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), assim discriminados:

**PLANILHA DE CÁLCULO**

<i>BASE DE CÁLCULO</i>	<b>R\$ 1.212,00</b>
<i>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20% - VINTE POR CENTO).</i>	<b>R\$ 242,40</b>
<i>VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA</i>	<b>R\$ 1.454,40</b>

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 02 de maio de 2022.

**Bruno Lima de Sena**  
**Diretor Executivo do PREVFICA**

---

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN  
CNPJ 18.920.743/0001-45  
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.  
E-mail: [prevfica@passaefica.rn.gov.br](mailto:prevfica@passaefica.rn.gov.br) / Cel: (84) 9.8746-1959 

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220502095755 - Data/Hora Publicação: 02/05/2022 21:58:21



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**